UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 386

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 72, VIII e parágrafo único, e no art. 74, III, "c", e §1º, da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo nº 340/2026, composta pelo Documento de Formalização de Demanda, pelo Estudo Técnico Preliminar, pelo Termo de Referência, pela pesquisa mercadológica, pela informação de dotação orçamentária, pelo despacho de justificativa da inexigibilidade, pela proposta e documentação da empresa, pelo despacho de análise da documentação e da compatibilidade do preço e pela Declaração do Setor Técnico;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica de 06/11/2026, que opinou pela viabilidade jurídica da contratação, condicionada ao cumprimento das recomendações de seus itens 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19;

RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, reconhecida pelo Agente de Contratação, para a contratação da empresa CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 37.805.725/0001-67, com sede na Rua José Tavares, 80, Centro, Japi/RN, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado de auditoria aplicada aos processos de despesa pública (empenho, liquidação e pagamento) da Câmara Municipal de Goianinha/RN, referentes aos exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025, abrangendo 36 (trinta e seis) competências mensais, pelo valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pagos em 3 (três) etapas de R$ 24.000,00, com execução em até 300 (trezentos) dias contados da ordem de serviço e vigência contratual de 12 (doze) meses, nos termos do art. 74, III, "c", e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 25, §§1º e 2º, do Decreto-Lei nº 9.295/1946.

As despesas correrão à conta da dotação: Unidade Orçamentária 01.001 — Câmara Municipal de Goianinha; Projeto/Atividade 2.001 — Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 10010000 — Recursos Ordinários. A parcela de 2027 fica condicionada à consignação de crédito na Lei Orçamentária daquele exercício (art. 105 da Lei nº 14.133/2021).

Determino a divulgação deste ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021) e sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 10 (dez) dias úteis (art. 94, II), bem como a convocação da empresa para assinatura do contrato.

Publique-se. Cumpra-se.

Goianinha/RN, 09 de novembro de 2026.

_____

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 31064874

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN. EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026.

Processo Administrativo nº 340/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goianinha/RN, CNPJ nº 11.932.977/0001-63.

CONTRATADA: CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 37.805.725/0001-67.

OBJETO: prestação de serviço técnico especializado de auditoria aplicada aos processos de despesa pública (empenho, liquidação e pagamento) da Câmara Municipal de Goianinha/RN, referentes aos exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025, abrangendo 36 (trinta e seis) competências mensais.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/11/2026 a 08/11/2027, com prorrogação automática nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 01.001 — Câmara Municipal de Goianinha; Projeto/Atividade 2.001 — Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros —

Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 10010000 — Recursos Ordinários.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026.

SIGNATÁRIOS: Alexandre César Veras de Freitas, Vereador Presidente, pela Contratante, e Fernando Albuquerque de Bulhões, sócio-administrador, pela Contratada.

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 20657262

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 069/2026

P O R T A R I A
Nº069/2026.

Goianinha/RN, 10 de novembro de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 075/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder uma diária e meia ao Vereador ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS - Presidente da Câmara Municipal, no valor unitário de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custeio das despesas com transporte, hospedagem e alimentação na cidade de BRASÍLIA /DF, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: Discutir a destinação de emenda parlamentar ao Município de Goianinha/RN para o exercício de 2027, na área da saúde, a convite do Deputado Federal JOÃO DA SILVA MAIA.

Local de destino: BRASÍLIA /DF

Período de afastamento: 10 e 11 de novembro de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 075/2026 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 10 de novembro de 2026.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 35042116

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 070/2026

P O R T A R I A
Nº070/2026.

Goianinha/RN, 10 de novembro de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 075/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder uma diária e meia ao Vereador DIOGENES IZIDRO ROSA, no valor unitário de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custeio das despesas com transporte, hospedagem e alimentação na cidade de BRASÍLIA/DF, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: Discutir a alocação de recursos de emendas parlamentares em obras de infraestrutura no Município de Goianinha/RN, especialmente de pavimentação, a convite do Deputado Federal LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO.

Local de destino: BRASÍLIA /DF

Período de afastamento: 10 e 11 de novembro de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 075/2026 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 10 de novembro de 2026.

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 75361478

.

UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 386

Expediente:

União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN

TRIÊNIO 2025/2028

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE – Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Morais da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro